

MOÇÃO

Nº. 011 / 2026

*Profundo pesar pelo falecimento do Sr.
Roberto Ivo Henriques.*

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 09 CONTÁRIOS 00
ABSTENÇÃO 00 DATA 18/03/2026
Presidente

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. **ROBERTO IVO HENRIQUES**, ocorrido no dia 11 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família enlutada, nesta cidade.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 18 de março de 2026.



Edgar Barbosa Miranda de Lira

(Edgar Lira)

Vereador

Justificativa:

Os familiares e os amigos do Sr. Roberto Henriques, com muita emoção, sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido no dia 11 do corrente mês. A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que com ele conviveram.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Roberto Henriques descanse em paz.

“Disse-lhe Jesus: ‘Eu sou a ressurreição e a vida. Quem acredita em mim viverá, ainda que morra. e quem vive acreditando em mim nunca morrerá.”

João:25